



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA
ADM 2013 – 2016



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 519, FAZENDA NOVA-GO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

Certifico e dou Fé que nesta
data a presente Lei foi publicada
09/08/2016

Control. Interno

OTÁVIO PINHEIRO DE ANDRADE
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 813/2016
Fazenda Nova - Goiás

Dispõe sobre a denominação da Praça do
entorno do Ginásio de Esportes de Fazenda
Nova e dá outras providências.”

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, Estado
de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**GERALDINA ALVES
DA SILVA**”, a praça localizada no entorno do Ginásio de Esportes da cidade de
Fazenda Nova.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de
sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fazenda Nova,
Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.


DANIEL MARTINS MARIANO

Prefeito Municipal

